

**ATA DA 296ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às 16h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 296ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS– devidamente credenciada), José Alves (AMAR – devidamente credenciado), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César e Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. José Antônio Perdomo Corrêa, cabendo a mim, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Ney Tude e Alexander Appel (ABRAMUS), Kléber da Silva (SBACEM), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) ORDEM DO DIA: 2.1) Alienação do imóvel onde se encontrava instalada a Unidade de Arrecadação do Rio Grande do Sul** – A Assembléia Geral, nos termos do art. 28, alínea “j”, do Estatuto Social do ECAD, aprovou, por unanimidade de votos, e pelo valor total líquido de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no ato da assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, e mais 15 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mais correção da taxa selic de 1,24% ao mês, a alienação dos aptos. 102 e 103, do Edifício Ministro Plínio Casado, o qual tem o número 44, da Rua Jerônimo Coelho, localizado na parte central do primeiro andar ou terceiro pavimento, com área total de 138,57m² e área útil de 127,70m, correspondendo-lhe a parte ideal equivalente a 5,47% das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno o qual mede 8,70m de frente à dita rua, por 45,00m de extensão da frente ao fundo, ao oeste, onde limita com propriedade que é ou foi da loja maçônica regeneração: a leste onde mede 35,20m² de extensão da frente ao fundo, limitando-se com propriedade que é ou foi de Luiz Pinto Guimarães, entestando nos fundos, ao norte, com imóvel de Maria Palassin de Carvelho e Antonio Olinto da Costa, por uma linha quebrada, que, partindo da divisa leste segue na direção oeste, numa linha de 4,30m, deste ponto, da direção sul norte, numa extensão de 9,8m quebrando aí novamente em direção leste, segue por outra linha de 4,4m, até atingir a divisa oeste, de propriedade da loja maçônica regeneração – Bairro; Centro – quarteirão: ruas Jerônimo Coelho, General Câmara, Riachuelo e Avenida Borges de Medeiros.-, que se encontra devidamente registrado junto ao Cartório de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, na matrícula nº 56.686. No mesmo ato, outorgou poderes especiais para que a Sra. Superintendente Glória Cristina Rocha Braga Botelho, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o no. 58.897, CPF 859.665.767-34, e o Sr. Mario Jorge Taborda Lopes, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 42.596-CRC/RJ e CPF nº 403.969.407-49, representem o ECAD, firmando todos os documentos públicos ou particulares necessários à efetivação da alienação ora autorizada, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda. **2.2) Alienação do imóvel adjudicado pelo ECAD no processo de execução em face de Rádio Colombo do Paraná e Maria do Rocio Cobbe Bonkoski, conforme anotação datada de dezembro de 2002** – A Assembléia Geral autorizou que o ECAD ponha à venda o imóvel identificado da seguinte forma: “Matrícula 2587 – Identificação do Imóvel: Apartamento nº 112, do 11º andar, do EDIFÍCIO “MINERVA”

em condomínio, situado à Rua José Loureiro, nº 464, com área útil de 37,54m2., áreas comuns de 17,51m2., e área total de 55,05m2., e fração ideal ao menos correspondente, de 0,10m. do terreno cujo todo tem 21,55m. de frente para a Rua Barão do Rio Branco, desta Capital e 43,55m. para a rua José Loureiro, com a qual confronta com o prédio nº 446 e do lado oposto à segunda rua, 43,55m., onde confronta com o prédio nº 227, correspondendo dito conjunto à indicação fiscal: 12-066-023-084-9. – PROPRIETÁRIOS: -JOÃO CARLOS DE AGUIAR, advogado, radialista (C.I.153.003-Pr. e CPF N° 000.062.119) e sua mulher NICE FERREIRA DE AGUIAR, do lar, (C.I. 633.716-Pr), residentes e domiciliados nesta Capital, ambos brasileiros.- REGISTRO ANTERIOR: - 19.217, do livro 3-J, da 4ª Circunscrição Estado do Paraná – Comarca de Curitiba.” Tão logo haja um comprador, a proposta deverá ser apresentada à Assembléia Geral para decisão sobre a realização da venda. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:30 horas, ficando a próxima reunião marcada para o dia 22 de junho de 2004, às 10:00 horas, na Unidade do ECAD de São Paulo, à Av. Paulista/SP, 171 / 3º andar - Paraíso, tendo eu, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2004.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____